Certificação de Produtos

26/05/2020

O Tecpar Certificação é a divisão do instituto responsável pela certificação de produtos e sistemas de gestão e atua desde 1997 em todo o Brasil. O Tecpar Certificação atua como organismo independente da relação comercial e atesta que sistemas, produtos, processos e/ou serviços estão em conformidade com requisitos nacionais, estrangeiros ou internacionais. Os programas de avaliação e certificação da conformidade estão estruturados em padrões internacionais, garantindo um processo reconhecido e seguro.

Em produtos, o Tecpar atua com certificação de fios, cabos e cordões flexíveis elétricos; plugues e tomadas; interruptores; aparelhos eletrodomésticos; sistemas orgânicos de produção/processamento.

A certificação de produtos consiste em um processo sistemático executado para assegurar que um produto/serviço atende aos requisitos especificados, podendo ser de natureza compulsória ou voluntária.

Compulsória quando o órgão regulador entende que o produto pode oferecer riscos à segurança do consumidor, ao meio-ambiente ou quando o desempenho do produto, se inadequado, pode trazer prejuízos econômicos à sociedade. É considerada voluntária quando parte da decisão de uma organização interessada em agregar valor ao produto estabelecendo um diferencial em relação a concorrência.

Produtos elétricos

Vários produtos elétricos devem, compulsoriamente, ostentar a marca de conformidade para poderem ser comercializados no país.

O Tecpar, como organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), está capacitado para atender na certificação de produtos elétricos, como:

Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos

- Portaria Inmetro nº 131, de 23 de março de 2022 - Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos – Consolidado.

Plugues e tomadas

- Portaria Inmetro nº 90, de 09 de março de 2022 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Plugues e Tomadas – Consolidado.

Interruptores

- Portaria Inmetro nº 28, de 21 de janeiro de 2022 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Interruptores para Instalações Elétricas Fixas Domésticas e Análogas – Consolidado.

Aparelhos eletrodomésticos e similares

O objetivo da regulamentação estabelecida pela Portaria Inmetro/MDIC nº 148, de 28/03/2022, é a adequação dos aparelhos eletrodomésticos e similares, importados ou fabricados no país, a requisitos mínimos de segurança.

A Portaria 148/2022 do Inmetro é baseada em normas internacionais da IEC (International Eletrotechnical Commission) para eletrodomésticos e similares e tem o objetivo de aumentar a segurança do usuário desses aparelhos.

A obrigatoriedade da certificação aumentará a segurança porque, para receber o selo de identificação da conformidade, os aparelhos serão submetidos a testes de laboratórios e os fabricantes terão a linha de produção auditada periodicamente. Atualmente, existem 30 laboratórios no Brasil autorizados a fazer a avaliação de acordo com os critérios determinados pelo Inmetro, mas os ensaios podem ser realizados também por laboratórios no exterior, desde que esses sejam acreditados pela Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre) ou por um Organismo de Acreditação signatário do Interamerican Accreditation Cooperation - IAAC, do European Cooperation for Accreditation - EA ou International Laboratory Accreditation Cooperation - ILAC.

Um processo de certificação, dentro das regras do Inmetro, pode levar entre três e seis meses para ser concluído. O tempo exato dependerá da complexidade do produto e/ou de uma eventual adequação a ser implementada para o atendimento às normas e regulamentos aplicáveis.

- Portaria Inmetro nº 148, de 28 de março de 2022 - Aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aparelhos Eletrodomésticos e Similares – Consolidado.

Certificação de produtos orgânicos

O Tecpar Certificação é o primeiro organismo credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA/Inmetro), no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica.

Os escopos na área de produtos orgânicos:

- Produção primária vegetal
- Produção primária animal
- Processamento de produtos de origem vegetal
- Processamento de produtos de origem animal

Edital de credenciamento para auditores

- Edital de credenciamento para auditores
- Errata nº 01 do Edital de Credenciamento

Solicite seu orçamento